

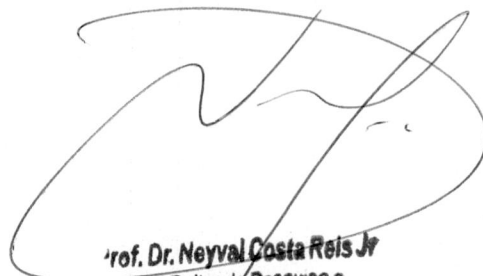


UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 020 de 13 de março de 2019.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo, considerando os termos da Portaria Nº 900 de 17 de abril de 2014, e usando suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Suspender temporariamente o afastamento da servidora GISELE BARBOSA RIBEIRO, matrícula SIAPE 1372966, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal da UFES, lotada no Departamento de Artes Visuais/CAR, pelo período de 18/02/2019 a 18/06/2019, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, para gozo de Licença Adotante. Processo ° 23068.005449/2018-12.



Prof. Dr. Neyval Costa Reis Jr
Pró-Reitor de Pesquisa e
Pós-Graduação - PRPPG/UFES